

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.508/2001  
DE 13 DE AGOSTO DE 2001

REGISTRADO SOB N. 1.508/2001

AS. FLS. nº 104 v.º 104

LIVRO N. 95

EM 95/01/009

*Verônica*

FUNCIONÁRIO

Denomina de José Martins Pereira, a Rua  
Projetada do Loteamento Vegas e determina outras  
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de  
conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município,  
promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**– Fica determinado de José Martins Pereira, a Rua Projetada  
entre à Rua José Bezerra de França e Dr. Gastão Leão Rego, no Loteamento Vegas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em  
13 de agosto de 2001.

*Vicente Gomes Targino*  
**VICENTE GOMES TARGINO**  
Presidente

*Jorge Luiz de Barros*  
**JORGE LUIZ DE BARROS**  
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da  
Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de agosto de 2001.

*Francisco Ribeiro Alves*  
**FRANCISCO RIBEIRO ALVES**  
Secretário Legislativo